

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1511/2025 - UP 140/2025

Autor: Deputado(a) Pedro Tavares

Demais Autores:

Ementa: Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Cruzada do Bem pelo Bem, com sede no Município de Ilhéus, na Bahia.

A(o) DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS,

Promulgada a Lei Nº 15,091, em 19/01/2026.

Salvador, 23 de janeiro de 2026.

LUIZA MARIA NETO DE ANDRADE

Membro - 925143

Tramitado por, LUIZA MARIA NETO DE ANDRADE Matrícula Membro



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000360032003900330034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360032003900330034003A005400

Assinado eletronicamente por **LUIZA MARIA NETO DE ANDRADE** em **23/01/2026 18:35**

Checksum: **5CEA8CC6214108287D4605371DBD9A37119A0984BB64474978DD25C8DCB09A76**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000360032003900330034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.